

RESOLUÇÃO Nº 001/2021 - CONSELHO DE CAMPUS/ UNESPAR - (CURITIBA II - FAP)

Homologa os resultados finais dos Processos Eleitorais visando à escolha de Vice-Direção, Direções dos Centros de Áreas e Coordenações dos Cursos de Graduação e Pós-graduação do Campus de Curitiba II- FAP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS e DIRETORA Noemi Nascimento Ansay da UNESPAR *Campus* de Curitiba II- FAP, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a Resolução Nº 013/2021 – COU/UNESPAR, que regulamenta a realização das Eleições de Vice-Direção, Direções dos Centros de Áreas e Coordenações de Cursos dos *Campi*, por meio de sistema eletrônico de votação *online* neste ano de 2021;

considerando a deliberação contida na Ata 05 da 5ª Sessão do Conselho de *Campus* de CURITIBA II/FAP, UNESPAR realizada no dia 17/12/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais dos Processos Eleitorais visando à escolha de Vice Direção, Direções dos Centros de Áreas e Coordenações de Cursos de Graduação e da Pós-graduação do PPG - ARTES do Campus de Curitiba II- FAP, conforme seque:

CANDIDATO (A) ELEITO (A)	CARGO
DRAUSIO NEY PACHECO FONSECA	VICE-DIRETOR
MARIANA LACERDA ARRUDA	DIREÇÃO DO CENTRO MÚSICA E MUSICOTERAPIA
ROSEMERI ROCHA DA SILVA	DIREÇÃO DO CENTRO DE ARTES
LICENCIATURA EM MÚSICA: CAIO MANOEL NOCKO	COORNAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO
BACHARELADO EM ARTES CÊNICAS:DIEGO ELIAS BAFFI	



BACHARELADO EM MUSICOTERAPIA: ANDRESSA DIAS ARNDT;	
BACHARELADO E LICENCIATURA EM DANÇA: RENATA RIBEIRO TAVARES DA SILVA NOYAMA;	
BACHARELADO EM CINEMA E AUDIOVISUAL: DEMIAN ALBUQUERQUE GARCIA;	
BACHARELADO EM MÚSICA POPULAR:GERALDO HENRIQUE, decano do Curso de Bacharelado em Música Popular: mandato pró-tempore até o processo eleitoral complementar (regra de vacância):	
SOLANGE STRAUBE STECZ	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE MESTRADO EM ARTES (PPGE ARTES)

Art. 2º Os candidatos eleitos iniciarão seus mandatos a partir de 1º de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) em conformidade com a Resolução Nº 003/2021 - COU/UNESPAR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições contrárias.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar Campus de CURITIBA II/FAP.

Curitiba, 20/12/2021

Prof.^a Dr^a Noemi Nascimento Ansay Presidente do Conselho de Campus e Diretor (a) da Unespar Campus de CURITIBA II/FAP Portaria Nº 962/2020